



**PROTOCOLO**

08/03/22

**LIDO**  
Em: 09/03/22  
Visto

**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA  
Rua Ceara, 662, Centro, CEP: 65.930-000  
GABINETE VEREADOR XANDDY SAMPAIO**

**APROVADO**  
09/03/22  
CAMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

**INDICAÇÃO: 13/2022**

Ilmo. Sr. ALUISIO SILVA SOUSA;

**- PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA;**

**Endereço: Avenida Santa Luzia, S/N - Parque das Nações, AÇAILÂNDIA -MA.**

Ilmo. Sr. JOSÉ GALVAO;

**- CENTRO DE ZOONOSES;**

**Endereço: Br 010, Km 1420 - Barra Azul, AÇAILÂNDIA -MA.**

**AUTOR: XANDDY SAMPAIO**

**TRÂMITE: NORMAL**

**EMENTA: SOLICITAÇÃO DE  
USO DO CARRO DO FUMAÇÊ  
PARA O CORREGO NOVO E  
NOVO BACABAL.**

**AÇAILÂNDIA - MA  
07/03/2022**



UNITED STATES DEPARTMENT OF STATE  
OFFICE OF THE ASSISTANT SECRETARY FOR  
INTELLIGENCE AND SECURITY

SECRET  
NO FORN DISSEM  
WITHOUT AUTHORITY

CONFIDENTIAL

EXCLUDED FROM AUTOMATIC DOWNGRADING AND  
DECLASSIFICATION



**PROTOCOLO**

08/03/22

**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
Rua Ceara, 662, Centro, CEP: 65.930-000  
GABINETE VEREADOR XANDDY SAMPAIO**

**DAS DISPOSIÇÕES JURIDICAS:**

RESOLUÇÃO nº 001/92-, datada de 27 do mês de fevereiro do ano de 1992 "Regimento Interno"

Art. 147º - Indicação é a proposição em que o vereador sugere medida de interesse público aos poderes competentes.

Parágrafo Único – não é permitido dar a forma de indicação a assuntos reservados por este Regimento, para constituir objetivo de requerimento.

Art. 148º - As indicações serão lidas no Expediente e encaminhadas a quem de direito, independentemente da deliberação do Plenário.

**- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS;**

O Vereador **XANDDY SAMPAIO**, usando das atribuições contidas no Artigo 147 e 148 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Açailândia - MA; **INDICA** ao EXECUTIVO MUNICIPAL, que determine o uso do **CARRO do FUMAÇÊ**, em **TODAS** as ruas nas localidades denominadas: **CORREGO NOVO** e **NOVO BACABAL**, no Município de Açailândia - MA.

Vale ressaltar que a fumaça solta no ar mata somente o *Aedes aegypti*, preservando assim outros mosquitos que ajudam a equilibrar o ecossistema, de acordo com as informações locais, os casos relacionados a essas doenças estão se alastrando de forma veemente no **CORREGO NOVO** e **NOVO BACABAL**.

Desta feita, faz-se necessária a intensificação por parte dos órgãos responsáveis pela prevenção e combate a esse vetor por meio de produtos e equipamentos de combate ao mosquito.





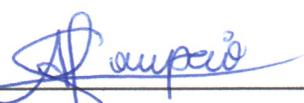
ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
Rua Ceara, 662, Centro, CEP: 65.930-000  
GABINETE VEREADOR XANDDY SAMPAIO

**- JUSTIFICATIVA;**

Em meio à pandemia do novo coronavírus (Covid-19), a população ainda tem que enfrentar as doenças causadas pelo mosquito "Aedes Aegypti", como a Dengue, Zika e Chikungunya. Com essa situação, o Vereador **XANDDY SAMPAIO** envia esta indicação ao Prefeito Municipal e ao Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) solicitando os serviços do **CARRO FUMACÊ** em alguns bairros da cidade, que apresentam maior índice de infestação.

Estamos atendendo uma demanda dos moradores destes bairros, que procuraram nosso gabinete. Além da dengue, que já é uma doença grave, o mosquito "aedes aegypti" provoca outras doenças, como o Zika Vírus e a Chikungunya"

Açailândia-Ma, 07 de Março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**XANDDY SAMPAIO**  
Vereador